



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1.011 - CEP: 15.890-000
Estado de São Paulo - Fone: 3826.9500

LEI Nº 2570 DE 30 DE JUNHO DE 2006.

“Abre crédito especial no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais).”

MARCO ANTONIO DE LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Especial oriundo da seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais):

02 - EXECUTIVO

02 - 0010 - SANEAMENTO

17.512.000.2030 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - R\$

22.000,00 - FICHA N.º 256

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - EXECUTIVO

02 - 0010 - SANEAMENTO

17.512.0020.2030 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - R\$

22.000,00 - FICHA N.º 198

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA, em 30 de Junho de 2006.


MARCO ANTONIO DE LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis, e em seguida publicado no mural da prefeitura.


MARCIA REGINA DE LOURENÇO
DIRETORA DE GABINETE

Site: www.uchoa.sp.gov.br
Email: pmdeuchoa@ig.com.br